

RETIFICAÇÕES**Retificação da Diretiva 2011/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011,
relativa à fusão das sociedades anónimas**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 110 de 29 de abril de 2011)

Na página 2, no artigo 1.º, n.º 1:

onde se lê: «— para a Hungria:

— részvénytársaság;»,

deve ler-se: «— para a Hungria:

— nyilvánosan működő részvénytársaság;»;

onde se lê: «— para Malta:

— kumpannija pubblika/public limited liability company, kumpannija privata/private limited liability company;»,

deve ler-se: «— para Malta:

— kumpannija pubblika ta' responsabbiltà limitata/public limited liability company;».
